



Handwritten signature

PROCEDIMENTO CONCURSAL- REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS – PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - (SERVIÇO DE EDUCAÇÃO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. Aberto por código de Oferta na Bolsa de Emprego Público, n.º OE201803/0993 (Refª I), em 28 de março de 2018.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidatos Admitidos, por os requerimentos terem sido apresentados dentro do prazo fixado e se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- Julieta Paula Charrua Vieira

Candidatos excluídos, por não darem cumprimento aos requisitos especificados, nos pontos Nº 6 e Nº 7.3, do Código de Oferta na Bolsa de Emprego Público, nº OE201803/0993 (Refª I), em 28 de março de 2018.

- Susana Maria dos Santos Magra

- Maria de Fátima Bravo Fragoso

- David Miguel Costa

- Cláudia Sofia Dimas Sousa

(a)- Por não Cumprirem o disposto nos pontos, Nºs: 6 e 7.3 do Código de oferta OE201803/0993.

Nº 6) – “Âmbito de recrutamento: O recrutamento será efetuado de entre candidatos que exerçam, ou tenham exercido funções correspondentes aos postos de trabalho a concurso, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou à direção dos serviços, sem vínculo jurídico adequado e que satisfaçam necessidades permanentes do município, nos termos definidos no artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro e assim reconhecida pela deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 fevereiro de 2018.”



Nº 7.3)- “*Outros requisitos: Apenas podem ser opositores aos procedimentos concursais candidatos, devidamente reconhecidos pela deliberação da Câmara Municipal a que se refere o ponto 6, supra, que se enquadrem no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do artigo 5º daquele diploma legal.*”

Ferreira do Alentejo, 9 de maio de 2018,

A Presidente do Júri



Maria José Gamito